Relatório

Tendo por base os pareceres elaborados pelas Doutoras Leonor Martins de Almeida e Natércia Aurora Almeida Teixeira, Professoras Catedráticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, o Conselho Científico, na reunião de 19 de setembro de 2012, na presença dos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado com efetividade de funções, deliberou por unanimidade, a passagem a Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Por Tempo Indeterminado, findo o período experimental do contrato, do Professor Auxiliar Luís Filipe Barbosa Amado Belo.

21 de dezembro de 2012. — A Técnica Superior, *Maria Goretti Costa Cardoso.*

206627075

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 7/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República* n.º 157, de 14 de agosto de 2012, 2.ª série, o despacho n.º 11098/2012 — despacho reitoral de criação do 2.º ciclo de estudo em Tecnologias Biomédicas, a seguir se retifica que onde se lê:

«1.º

Organização do Ciclo de Estudos

O Ciclo de Estudos de Mestrado em Tecnologias Biomédicas encontra-se organizado em unidades curriculares, com uma duração de quatro semestres.»

deve ler-se:

«1.º

Organização do Ciclo de Estudos

O Ciclo de Estudos de Mestrado em Tecnologias Biomédicas encontra-se organizado em unidades curriculares, com uma duração de três semestres.»

14 de dezembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

206625196

Despacho n.º 152/2013

Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas — Alteração

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea *g*) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa aprova a alteração do ciclo de estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas.

1.º

Alteração do Ciclo de Estudos

1 — O Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas, conducente ao grau de mestre, foi adequado por Despacho n.º 23010-Z/2007 publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro, e posteriormente alterado pelo Despacho n.º 10335/2012 publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série, de 1 de agosto e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-216/2007.

2 — A alteração do plano de estudos do Ciclo de Estudo mencionado em 1. foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5 e 6, aprovados por Despacho n.º 23010-Z/2007 publicado no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 3 de outubro.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e a alteração ao plano de estudos do Ciclo de Estudos de mestrado em Gestão e Políticas Públicas é a que passa a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro a Universidade Técnica de Lisboa comunicou as alterações do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas à Direção Geral do Ensino Superior em 17 de dezembro de 2012.

2 — As alterações ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas serão publicadas no *Diário da República* e entram em vigor no ano letivo de 2012/2013.

17 de dezembro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra.*

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 176/UTL/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
3 — Curso: Gestão e Políticas Públicas
4 — Grau: Mestrado
5 — Área científica predominante do curso: Administração Pública
6 — Número de créditos para a obtenção do grau:120
7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
8 — Opções,/ramos: Não aplicável
9 — Áreas científicas:

Áreas científicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública	AP	90	
Ciência Política	CP	5	
Gestão	G	25	
Total		120	

Observações:
O grau de mestre é alcançado por quem completar 120 ECTS.
O aluno pode solicitar um Diploma de Pós-Graduação, nos termos do Regulamento Geral de Cursos do 2.º Ciclo de Estudos.

Unidades curriculares

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Modelos de Gestão Pública	AP	S	125	TP = 26; OT = 30	5	
Gestão Estratégica	G	S	125	TP = 26; OT = 30	5	